



# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 104.953.146,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002
Deputado Federal José Rocha (PL/BA)	003
Deputado Federal Paulo Magalhães (PSD/BA)	004; 005

**TOTAL DE EMENDAS: 5**





PLN 38/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 38/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 3621: 10.512.2222.21CA. XXX – Implantação, Ampliação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em municípios no Estado do Maranhão – R\$ 5.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
10.512.2222.21CA. 0023

### JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar e contribuir com a universalização dos serviços de saneamento básico, promovendo melhorias na saúde, diminuição da mortalidade infantil e na contenção de doenças.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
sinais pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215431827600>



\* C D 2 1 5 4 3 1 8 2 7 6 0 0 \*



PLN 38/2021

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 38/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

## TEXTO DA EMENDA

### ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 3621: 10.512.2222.21CA. XXX – Implantação, Ampliação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água no município de Cantanhede no Estado do Maranhão – R\$ 1.000.000,00

### CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancela-se a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
10.512.2222.21CA. 0023

### JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar e contribuir com a universalização dos serviços de saneamento básico, promovendo melhorias na saúde, diminuição da mortalidade infantil e na contenção de doenças.

Data: 02/12/2021

Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados  
sinais pelo autor. Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211411073000>



\* C D 2 1 1 4 1 1 0 7 3 0 0 0 \*



PLN 38/2021

00003

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 15.244.2217.7K66. XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 1515.244.2217.7K66. 0012

GND: 4

MA: 30

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia, inseridos no semi-árido nordestino, cuja escassez de água é premente, mesmo em localidades ribeirinhas. A necessidade de execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola familiar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Deputado JOSÉ ROCHA PL/BA**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210559857000>



\* C D 2 1 0 5 5 9 8 5 7 0 0 0 \*



PLN 38/2021

00004

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021**

**EMENDA Nº**

**TEXTO DA EMENDA**

**INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 15.244.2217.7K66. XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 1515.244.2217.7K66. 0012

GND: 4

MA: 30

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia, inseridos no semi-árido nordestino, cuja escassez de água é premente, mesmo em localidades ribeirinhas. A necessidade de execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola familiar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**Deputado Paulo Magalhães PSD/BA**

---

**Assinatura**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Magalhães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217841045900>

\* C D 2 1 7 8 4 1 0 4 5 9 0 0 \*



PLN 38/2021

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 38/2021

EMENDA Nº

### TEXTO DA EMENDA

#### INCLUSÃO – ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária

Func. Programática: 15.451.2217.1D73.XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

#### CANCELAMENTO – ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária

Func. Programática: 15.451.2217.1D73.0244

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

### JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia que devido a urbanização desordenada não contam com o mínimo de infraestrutura básica. A execução das obras de qualificação viária e/ou obras de infraestrutura urbana tais como: Pavimentação, Pavimentação com drenagem e dentre outras obras de infraestrutura urbana, reveste-se de grande importância para a melhoria da qualidade de vida de toda população.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Deputado Paulo Magalhães PSD/BA

Assinatura



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Magalhães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210422501500>

\* C D 2 1 0 4 2 2 5 0 1 5 0 0 \*